

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 4º Termo Aditivo de Contrato nº 02/2014 com a empresa Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, CNPJ nº. 01.484.706/0001-39, para aquisição de informativos técnicos.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e atualização do contrato.

Valor: R\$ 1.488,30 mensais. (Mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta

centavos)

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 20/02/2018

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, Resolução Municipal 18/2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 20 de fevereiro de 2018.

Ver. IRANI COELHO FERNANDES

Presidente

CERTIDAO

CERTIFICO QUE NA DATA DE 20 102 12058

S_10: 12 HORAS, FOI PUBLICADO NO MUR.

FICIAL DE C.M.D. , O PRESENTE DOCUMENT

TOMFÉ

eov/cmu